Pedido Administrativo nº: 0027-022912

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

(assinatura digital)
TAUILLO TEZELLI
Diretor de Regularização Fundiária
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Tauillo Tezelli** em 22/10/2025 14:35. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 22/10/2025 14:28. Demais assinaturas na folha 533a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **22f0cd06eaf75c8ea4ca5ab6ba2c6e0c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 533
Mov. 376

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 0027-022912, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Loanda - PR, nascido em 05/06/1964, aposentado, casado em 22/10/1983 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade naopossui, CPF nº 497.745.819-20 e sua esposa **CLEUZA BATISTA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, natural de Jequié - BA, nascida em 28/07/1966, do lar, portadora da Carteira de Identidade naopossui, CPF nº 007.909.479-19, ambos residentes e domiciliados na rua Job Jacob de Freitas, nº 10, Conjunto Tania Mara Vieira, bairro Vila Operária, CEP 87708-600, Paranavaí - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 10 (dez), da Quadra nº B, do Conjunto Residencial do CONJUNTO RESIDENCIAL DE PARANAVAÍ, DA COHAPAR, matrícula nº T. 19.174, do Livro 3-Q de Transcrição das transmissões, registrado no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí-PR, área total do terreno de 200,00 m^2, situado no município de Paranavaí, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua VI, na distância de 10,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 08, na distância de 20,0000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 12, na distância de 20,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 09, na distância de 10,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 2-29, com 29,69 m^2, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA JUDITH GOMES PEREIRA**, brasileira, natural de Mutum - MG, nascida em 14/09/1939, , portadora da Carteira de Identidade 630.081 - SSP/DF, CPF nº 121.248.421-53, casada sob o regime de e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE
Diretor-Presidente
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Tauillo Tezelli** em 22/10/2025 14:35. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 22/10/2025 14:28. Demais assinaturas na folha 533a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **22f0cd06eaf75c8ea4ca5ab6ba2c6e0c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 533a
Mov. 376

Documento: **ERPV0027022912CARLOSDOSSANTOSOLIVEIRAParanavaiPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tauillo Tezelli** em 22/10/2025 14:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Luiz Lange (XXX.537.719-XX)** em 22/10/2025 16:05 Local: COHAPAR/PRES.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 22/10/2025 14:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **22f0cd06eaf75c8ea4ca5ab6ba2c6e0c**.